



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Protocolo		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda Aditiva	
-----------	--	--	--

**AUTOR: VEREADORE RONILDO MACEDO**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2021**

**MODIFICA E ACRESCE DISPOSITIVOS DO PROJETO  
DE LEI Nº 6.244/2021.**

**Art. 1º** É modificado o *caput* e incluído o parágrafo único ao artigo 7º do Projeto de Lei nº 6.244/2021, que passam a vigor com a seguinte redação:

**Art. 7º** O Poder Executivo fica autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares sobre o total orçado para despesas do exercício, servindo como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de **2% (dois por cento)**.

**Parágrafo único.** A abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* deste artigo deve ser informada ao Poder Legislativo no prazo de **3 (três) dias úteis** após sua publicação, para fiscalização e controle.

**Art. 2º** Esta emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.244/2021.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2021.

Vereador Ronildo Macedo